



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 304

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 20 de junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 13/2023, de 20 de junho de 2023.**

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 26 a 30 de junho de 2023, e dá providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

Considerando os dias consagrados às comemorações do “São João e São Pedro”.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo os dias 26 a 30 de junho de 2023, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações das datas do São João e São Pedro.

**Artigo 2º** - Excluem-se da medida prevista no art. 1º, os setores que desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/PB, 20 de junho de 2023.

**José de Sousa Machado**  
**Prefeito Constitucional**